

Registrado sob nº **047/07**
do Livro competente nº 16 – fls. 33 verso
São Paulo, 02 de março de 2007.

1º VOLUME

000001

O Escrivão de Polícia



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL
2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE INVESTIGAÇÕES GERAIS – SIG/SUL**

O Escrivão:- **Elmo**

NATUREZA:- Falsificação de Documento, Uso de Documento Falso e Estelionato

AUTORA:- A Justiça Pública

VÍTIMAS:- Fernando Domingos, Osvaldo Turati Junior e F. J. Martins Advogados Associados.

INVESTIGADO(S):- Real Previdência e Seguros S/A – atual Tóquio Marine Seguradora

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do mês de março do ano 2007, nesta Cidade de São Paulo, na Sede do Setor de Investigações Gerais – SIG/SUL, em meu Cartório, autuo o Protocolado MP nº 18.0541.0000091/07-7 da 6ª Promotoria de Justiça Criminal, capeando o Ofício Cenacon nº 025/07 e demais peças que adiante seguem, para constar, fiz este termo. Eu, Elmo S. Iosimura, Escrivão de
Polícia que digitei

Registrado sob nº **047/07**
do Livro competente nº 16 – fls. 33 verso
São Paulo, 02 de março de 2007.

2º VOLUME

000202

O Escrivão de Policia



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL
2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE INVESTIGAÇÕES GERAIS – SIG/SUL**

O Escrivão:- Elmo

NATUREZA:- Falsificação de Documento, Uso de Documento Falso e Estelionato

AUTORA:- A Justiça Pública

VÍTIMAS:- Fernando Domingos, Osvaldo Turati Junior e F. J. Martins Advogados Associados.

INVESTIGADO(S):- Real Previdência e Seguros S/A – atual Tóquio Marine Seguradora

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do mês de março do ano 2007, nesta Cidade de São Paulo, na Sede do Setor de Investigações Gerais – SIG/SUL, em meu Cartório, autuo o Protocolado MP nº 18.0541.0000091/07-7 da 6ª Promotoria de Justiça Criminal, capeando o Ofício Cenacon nº 025/07 e demais peças que adiante seguem, para constar, fiz este termo. Eu, Elmo S. Iosimura, Escrivão de Policia que digitei



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Mod. 8

414
000417

(Signature)

SEGUNDA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DO DECAP
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 900 - 2º andar - Monções

NATUREZA: Prot. nº 967/07 – DECAP
Prot. nº 294/07 – 2ª Delegacia Seccional.

PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado de São Paulo.

INTERESSADO: 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital.

ASSUNTO: Encaminha Prot. MP nº 13.0541.0000091/07-7 p/
instaurar inquérito policial. Interessado: Real
Previdência e Seguros. (02 volumes).

DESPACHO: nº 509/07 – tcc.

Hoje comigo.

Encaminhe-se este expediente ao **SIG SUL**, para que a digna autoridade titular determine as providências de polícia judiciária que julgar cabíveis, servindo-se informar diretamente ao interessado e a esta Seccional as medidas encetadas.

São Paulo, 1º de março de 2007.

NAEF SAAD NETO
Delegado de Polícia Seccional da
2ª Delegacia Seccional de Polícia – Sul

*Hoje comigo
Instaurar inquérito b
Polícia
SP 02/03/07*